

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

PORTARIA Nº 07/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

"Readapta Servidor Público Municipal de São Miguel do Aleixo e dá outras providências".

EVERTON DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de São Miguel do Aleixo, no uso de suas atribuições,

Considerando que o servidor público municipal Ana Célia Vieira Santos, brasileira, Professor III 160 horas, do Município de São Miguel do Aleixo, lotada a Escola Municipal Nely Correia de Andrade, matricula nº 001, com data de admissão em 02/01/1996 requereu do Prefeito Municipal, readaptação, por ser portadora de fibromialgia e lombalgia secundária a listese de L5-S1 degenerativa (grau I);

Considerando que a enfermidade está comprovada em Relatórios Médicos formulados pelo Médico Dr. Marcos Masayuki Ishi, CRM-SE 2776.

Considerando que a Administração Pública Municipal de São Miguel do Aleixo possui vagas para readaptação requerida pela servidora;

Considerando que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constantes no art. 46º da Lei Municipal nº 70/2002 de 03 de Maio de 2002, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

Considerando que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que atende o interesse público primário revelado na necessidade de readaptação de servidores portadores de enfermidade que impeça o regular exercício do cargo ou função de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora pública do Município de São Miguel do Aleixo, lotada a Escola Municipal Nely Correia de Andrade, matricula nº 001, com data de admissão em 02/01/1996, em readaptação na Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Praça Oliveira Campos, 347 – Tel.: (79) 3465-1000 – 3465-1001 – CNPJ: 13.114.533/0001-46
CEP: 49.535-000 – Sergipe



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01(primeiro) de março 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Aleixo, em 22 de Março de 2019.

EVERTON DOS SANTOS LIMA

PREFEITO